



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**ATO DE SUPERINTENDÊNCIA SUPAB nº 1/2021**

A **SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO SOCIAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

**DECIDE:**

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados *para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução descentralizada SEI Nº 15576966, celebrado entre a Conab e a Secretaria de Política Agrícola – SPA/ MAPA, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.*

- a) Kelma Christina Melo dos Santos Cruz – Gerente de Programação Operacional da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade;
- b) Gustavo Lund Viegas – Gerente de Acompanhamento e Controle das Ações da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade.

**Diracy Betânia Cavalcante Lemos Lacerda**

Superintendência de Abastecimento Social

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **DIRACY BETANIA CAVALCANTE LEMOS LACERDA, Superintendente de Área - Conab**, em 23/09/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17437455** e o código CRC **2924A6E0**.